Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.135, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA NOS' TERMOS DA LEI Nº 4.320/64 E LEI MUNICIPAL Nº 1.328 de 10/11/1.983"

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São ' Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do Artigo 4º itemII da ' Lei Municipal nº 1.328 de 10 de novembro de 1.983, e Lei nº 4.320/64, a importância de Cr$ 1.500.000, (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), a seguinte dotação ' do orçamento analitico da despesa conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.8 Iluminação pública
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cr$ 1.500.000,

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão, utilizados ' os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analitico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 29 de outubro de 1984

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário